



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026

REQUERIMENTO Nº 102/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES ACERCA DA PARTICIPAÇÃO OU EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA NOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, ESPECIALMENTE NAS MODALIDADES "MCMV-ENTIDADES" E "MCMV-RURAL", REGULAMENTADAS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-321324-7S6U7E-1M6G7D

DATA/HORA 13/08/2026 11:17:02

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026

REQUERIMENTO Nº 102/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando as disposições constantes da Portaria MCID nº 892, de 8 de agosto de 2025, bem como dos atos normativos e documentos oficiais referentes aos processos de seleção do Minha Casa, Minha Vida – Entidades Urbanas e do Minha Casa, Minha Vida – Rural:

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. O Município de Votuporanga apresentou manifestação, inscrição, proposta ou solicitação de participação em algum dos processos de seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida realizados ou divulgados pelo Ministério das Cidades?

2. Em caso positivo, informar:

a) Em qual modalidade ou linha de atendimento o Município participou, especialmente se no MCMV-Entidades Urbanas, MCMV-Rural ou em outra modalidade habitacional;

b) Qual foi a data da manifestação ou do encaminhamento da proposta;

c) Qual órgão, secretaria, departamento ou agente público municipal foi responsável pelo acompanhamento do processo;

d) Qual foi o número de identificação da proposta, protocolo, processo administrativo ou outro registro correspondente;

e) Se houve apresentação de projeto, indicação de área, disponibilização de terreno, elaboração de estudos técnicos ou adoção de qualquer outra providência necessária à participação no programa;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

f) Encaminhar cópia integral dos documentos, ofícios, protocolos, manifestações, comunicações eletrônicas, atas, estudos, projetos e demais registros relacionados à participação do Município.

3. Considerando que as modalidades MCMV-Entidades Urbanas e MCMV-Rural podem contar com a participação de entidades organizadoras, associações, cooperativas ou outras instituições habilitadas, informar:

a) Se o Município manteve contato ou realizou articulação com alguma entidade, associação, cooperativa, sindicato, organização da sociedade civil ou instituição interessada em apresentar proposta habitacional para Votuporanga;

b) Se houve divulgação, orientação ou apoio técnico por parte da Administração Municipal para que entidades locais pudessem participar dos processos seletivos;

c) Se alguma entidade com atuação no Município apresentou proposta em benefício de famílias votuporanguenses;

d) Se houve participação, anuência, apoio institucional, cessão ou indicação de área pública, emissão de documentos ou qualquer outra providência por parte do Poder Executivo em favor de eventual proposta apresentada por entidade organizadora.

4. Caso o Município de Votuporanga não tenha participado, apresentado manifestação ou apoiado proposta em nenhuma das modalidades mencionadas, informar:

a) Quais foram os motivos pelos quais o Município não participou ou não apresentou manifestação;

b) Se houve algum impedimento de ordem técnica, jurídica, orçamentária, fundiária, documental ou administrativa;

c) Se a Administração Municipal tomou conhecimento dos prazos, critérios e requisitos previstos nos atos normativos publicados pelo Ministério das Cidades;

d) Se houve perda de prazo, ausência de documentação, falta de área disponível, insuficiência de projetos ou qualquer outro fator que tenha impossibilitado a participação;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

e) Se houve manifestação formal do Município perante o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal, entidades organizadoras ou outros órgãos responsáveis pelo programa justificando a não participação.

5. Considerando a divulgação dos resultados dos processos seletivos do MCMV-Entidades Urbanas e do MCMV-Rural, onde não consta o município como contemplado:

a) Se a Administração Municipal tem conhecimento das razões pelas quais Votuporanga não foi contemplada;

b) Se houve apresentação de recurso, pedido de reconsideração, contestação ou qualquer medida administrativa para questionar eventual não habilitação, desclassificação ou ausência de seleção;

c) Encaminhar cópia de eventual comunicação ou decisão emitida pelo Ministério das Cidades, pela Caixa Econômica Federal ou por outro órgão responsável pelo processo seletivo.

6. Por fim, informar se o Poder Executivo pretende adotar providências para viabilizar a participação de Votuporanga nos próximos ciclos, seleções ou modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, indicando, se possível:

a) A existência de áreas públicas ou privadas aptas à implantação de empreendimentos habitacionais;

b) A previsão de elaboração de projetos ou estudos habitacionais;

c) A possibilidade de celebração de parcerias com entidades organizadoras, associações, cooperativas ou demais instituições habilitadas;

d) As medidas que serão adotadas para ampliar o acesso da população de baixa renda do Município aos programas habitacionais federais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





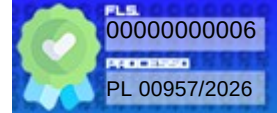
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 102/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 102/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026** em **13/08/2026** às **11:17:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

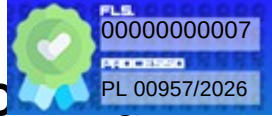
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 11:28:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3Z5R5U-4G6I7Z-3W7X50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 445/2026

Votuporanga, 08 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 102/2026, de autoria do Vereador O Wartão, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E8C-DDAF-5CEF-AEAB> e informe o código 5E8C-DDAF-5CEF-AEAB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E8C-DDAF-5CEF-AEAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/09/2026 14:32:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E8C-DDAF-5CEF-AEAB>



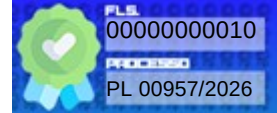
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 102/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026** em **09/09/2026** às **16:40:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:40:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-3Z4L0D-6L7O4P-2Z3Z1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 25.434/2026

De: Eliete P. - SEPLAN-AGADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2026 às 13:40:45

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, APAD

Req 102/2026 Wartão | Programa Minha Casa Minha Vida (Entidades e Rural)

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 102/2026, de autoria do Vereador Wartão, especialmente quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, encaminham-se ao Gabinete do Prefeito os esclarecimentos prestados por esta Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para conhecimento e utilização como subsídio técnico na elaboração da resposta final a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

O Município de Votuporanga possui tratativas em andamento junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, observando as disposições das Portarias MCID nº 488/2025, nº 489/2025, nº 724/2023 e nº 725/2023.

Atualmente, estão em andamento duas iniciativas para a produção de unidades habitacionais:

1. Empreendimento em área pública

Foi indicada a área denominada “Triângulo de Reversão”, com previsão de 103 (cento e três) unidades habitacionais. O empreendimento encontra-se em tramitação, especialmente quanto à definição da titularidade do imóvel perante a União, questão que vem sendo tratada pelo Gabinete do Prefeito junto aos órgãos competentes, visando à sua regularização e posterior prosseguimento.

2. Empreendimentos em área privada

Encontram-se em desenvolvimento os empreendimentos:

- Ruchot Tovot 1: 12 (doze) torres, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais;
- Ruchot Tovot 2: 7 (sete) torres, com 112 (cento e doze) unidades habitacionais.

Os empreendimentos estão localizados na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, s/nº, Cadastro Municipal SO-12-09-03-01, Matrícula nº 42.870. Para o prosseguimento dos procedimentos, foi solicitada a Certidão de Expedição de Diretrizes, protocolada sob nº 3.173/2026.

Quanto às modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, esclarece-se que o MCMV-Entidades é destinado à produção habitacional em área urbana, mediante atuação de entidades privadas sem fins lucrativos, organizadas e habilitadas para representar as famílias e promover o empreendimento.

Já o MCMV-Rural é destinado às famílias que vivem ou trabalham no meio rural, podendo contemplar a construção de novas moradias ou a melhoria das unidades habitacionais existentes.

Em ambas as modalidades, a efetivação das propostas depende da existência de demanda e da mobilização e organização dos interessados, observados os requisitos legais e regulamentares, inclusive quanto à constituição e regularidade jurídica da entidade responsável pela representação das famílias, quando exigida pelo programa.

No momento, a Administração Municipal está concentrando esforços nas demandas habitacionais vinculadas ao FAR e no acompanhamento das famílias atendidas pelo programa de reassentamento habitacional, denominado “desfavelamento”.

Ressalta-se que, após a entrega das unidades habitacionais, permanece necessário o acompanhamento técnico e social das famílias, pelo período previsto nos programas e instrumentos aplicáveis, razão pela qual as ações relacionadas ao reassentamento permanecem em execução.

—
Eliete Helena Ramos Piveta

Assistente de Gestão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37D2-284E-976E-DA41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIETE HELENA RAMOS PIVETA (CPF 402.XXX.XXX-52) em 02/09/2026 13:41:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 02/09/2026 13:46:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/37D2-284E-976E-DA41>



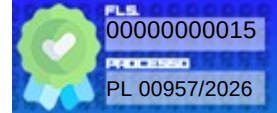
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 102/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026** em **09/09/2026** às **16:40:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

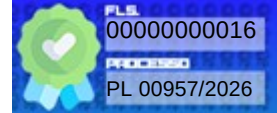
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:40:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8W2H8N-5W0Q4P-0V5F1X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





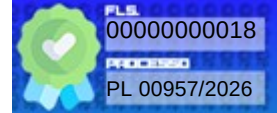
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 102/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026** em **09/09/2026** às **16:40:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:40:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7K1L5X-0X5E6A-4B3K4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 957/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/08/2026 11:17:02	1
2	REQUERIMENTO Nº 102/2026 AUTOR: O WARTÃO. 13/08/2026 11:17:30	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 13/08/2026 11:28:26	5
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. 13/08/2026 11:28:26	6
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 09/09/2026 16:40:29	7
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/09/2026 16:40:29	9
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/09/2026 16:40:30	10
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 09/09/2026 16:40:30	11
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 09/09/2026 16:40:31	14
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 09/09/2026 16:40:31	15

DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR

